ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO À SENHORA MARIA JOSÉ MELO DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE TRAJETÓRIA PESSOAL, PROFISSIONAL E SOCIAL, MARCADA POR DEDICAÇÃO, PIONEIRISMO E CONTRIBUIÇÃO EFETIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Parauapebas a senhora, **Maria José Melo da Silva**, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e social, marcada por dedicação, pioneirismo e contribuição efetiva para o desenvolvimento da cidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Parauapebas à senhora Maria José Melo da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e social, marcada por dedicação, pioneirismo e contribuição efetiva para o desenvolvimento da cidade.

Natural de Pombal, no estado da Paraíba, Maria José chegou a Parauapebas em 1983, acompanhada de sua família, composta por 18 pessoas, trazida por seu pai, motivado pelas oportunidades que surgiam na região. Desde então, sua história se entrelaça com a própria construção do município, sendo parte de uma das famílias pioneiras que participaram ativamente do processo de emancipação e consolidação da cidade.

Empresária respeitada, é proprietária da empresa M.J.M. da Silva (Prisce Marie Boutique), estabelecida desde 1993, por meio da qual tem gerado emprego, renda e fortalecido o comércio local. Sua atuação empreendedora contribuiu significativamente para a economia de Parauapebas, sendo exemplo de firmeza, determinação e ética profissional.

Na esfera social, Maria José sempre esteve engajada em ações comunitárias, especialmente no bairro Rio Verde, onde integrou por muitos anos a equipe de mulheres que promoviam iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo. Participou indiretamente de diversos projetos sociais e comunitários, além de manter forte vínculo com atividades da igreja, demonstrando compromisso com os valores humanos e espirituais.

Apesar de nunca ter ocupado cargo público ou político, sua postura cidadã, sua conduta exemplar e sua influência positiva sobre outras mulheres fizeram dela uma formadora de opinião e referência de liderança feminina. Sua trajetória inspira independência, coragem e protagonismo, especialmente entre as mulheres da cidade, que veem em sua história um modelo de superação e sucesso.

Mesmo tendo recebido convites para homenagens, Maria José sempre se manteve discreta, por

não buscar visibilidade pessoal. No entanto, é amplamente reconhecida e respeitada pela comunidade, sendo merecedora de honrarias públicas que valorizem sua contribuição silenciosa, porém profunda, para o crescimento e fortalecimento de Parauapebas.

Como legado, Maria José expressa o desejo de ver novas lideranças surgirem, especialmente entre os filhos e filhas desta terra, com destaque para o empoderamento feminino e o desenvolvimento sustentável da cidade que ela ajudou a construir. Seu sonho é ver Parauapebas prosperar como foi idealizado pelas gerações pioneiras, garantindo um futuro digno para seus filhos, netos e toda a população.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadã Honorária à senhora Maria José Melo da Silva é uma justa e necessária homenagem, que reconhece sua história de vida, seu papel na construção da identidade local e sua contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico, social e humano de Parauapebas.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Parauapebas 03 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAQUIVALDA BARROS

VEREADORA – PDT